

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Extracto de Despacho n.º 1162/2005 de 26 de Julho de 2005

Por despacho do Secretário Regional da Economia de 12 de Julho de 2005, nos termos da Portaria nº. 59/2000, de 24 de Agosto e do Despacho Normativo nº. 6/2005, de 3 de Fevereiro, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 450,00 – Lactaçores – União das Cooperativas de Lacticínios dos Açores, UCRL. - subsídio destinado a comparticipar despesas efectuadas com o escoamento de leite UHT para Cabo Verde.

€ 6.593,75 – Luís Maria Tavares do Canto Aguiar - subsídio destinado a comparticipar despesas efectuadas com o escoamento de flores para a Holanda.

€ 7.384,67 – Sociedade Corretora, Lda - subsídio destinado a comparticipar despesas efectuadas com a aquisição de embalagens.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Div. 01, Subdivisão 01, do orçamento privativo do Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas.

14 de Julho de 2005. - O Director Regional, José Luís Pimentel Amaral.